



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5697

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 174/2019, Dispensa de Licitação nº 105/2019, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Case 845 da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903000000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 9.566,52 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 09 DE DEZEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal/Secretária da Assistência Social